



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO N° 03/2019/CONSEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária realizada no 11 de abril de 2019, considerando o processo nº 23282.002729/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 388 (trezentas e oitenta e oito) vagas para matrícula no semestre 2020.1 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

§ 1º As vagas não ocupadas na Chamada Regular e nas Listas de Espera do SiSU serão reofertadas em Edital específico de vagas residuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Profº. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 03/2019/CONSEPE

QUADRO 1 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2020.1 (SiSU)

Local de Oferta	Instituto	Curso	SiSU 2020.1
Ceará	ICSA	Administração Pública	20
	IDR	Agronomia	20
	ICS	Enfermagem	16
		Farmácia	20
	IEDS	Engenharia da Computação	16
		Engenharia de Energias	16
	ICEN	Ciências Biológicas	20
		Física	20
		Matemática	20
		Química	20
	IH	Humanidades	76
	ILL	Letras – Língua Inglesa	16
		Letras – Língua Portuguesa	16
Bahia	IHL	Humanidades	76
		Letras – Língua Portuguesa	16
TOTAL			388